



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 324, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Autorizar a abertura de processo licitatório, bem como a confecção de estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência para aquisição de material gráfico, escritório, limpeza, copa e informática para o suprimento do setor de almoxarifado do Coren-PB.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 09/2022/ALMOXARIFADO/COREN/PB e a deliberação dos conselheiros em sua 42ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 19 de setembro de 2022.

**DECIDEM:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos, com o intuito de adquirir material gráfico, escritório. Limpeza, copa e informática para o suprimento do setor de almoxarifado do Coren-PB.

**Art. 2º SUBMETER**, ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo para análise e deliberação em relação aos instrumentos indicados no artigo 1º desta decisão.

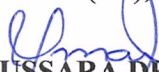
**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA MAXIANA  
SANTOS BESERRA DE  
ARAUJO:09693687477

Assinado de forma digital por  
RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA  
DE ARAUJO:09693687477  
Dados: 2022.09.27 11:59:57 -03'00'

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**

João Pessoa (PB), 26 de setembro de 2022.

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
**COREN-PB nº 238448-ENF**  
**Secretária do COREN-PB**